



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2020-PMB

FOLHA nº

001/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38/2020-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: GABINETE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, OBRAS, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, FAZENDA E INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 10 de março de 2020.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Proc. nº 02
33

Bandeirantes, 29 de Janeiro de 2020

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS TAMANHO 3X4, FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E FOTOS EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.**

Gabinete = 70 FR 000

Assm. = { 300 FR 000
330 FR 511

Enxerto { 110 FR 103
1210 FR 103
1420 FR 103
1560 FR 104

Meio Ambiente = 1680 FR 000

Agricultura = 1770 FR 000

CRAS = 1980 FR 000

Ação Social = { 2760 FR 000
3100 FR 000

Atenciosamente,

Saúde = { 3400 FR 303
3520 FR 494
4100 FR 303

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

Eng. Com. Turismo = 5200 FR 000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 29 de Janeiro de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS TAMANHO 3X4, FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E FOTOS EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

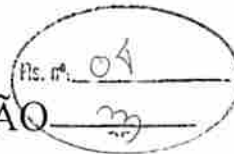
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 29 de Janeiro de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS TAMANHO 3X4, FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E FOTOS EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

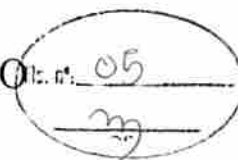
- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fotos tamanho 3x4, filmagem com edição em dvd e fotos em mídias, com impressão e edição para diversas secretarias do Município de Bandeirantes-Pr, conforme termo de referência anexo.

Bandeirantes, 29 de Janeiro de 2020


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS TAMANHO 3X4, FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E FOTOS EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de foto e filmagem, se faz necessário para captação de imagens, fotos em mídias e serviços de filmagens com edição em DVD que irá atender futuras coberturas de eventos e atos promovidos pelo município de Bandeirantes - Pr, em suas diversas Secretarias.

A realização do objeto de fotos em tamanho 3x4 reveladas, será para atender a solicitações feitas por pessoas que por vezes necessitam deste serviço para compor parte de documentos ou outro tipo necessidade, cuja renda se enquadre nos parâmetros do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Ação Social, bem como atender possíveis solicitações da Secretaria Municipal de Educação provenientes das instituições municipais de ensino.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

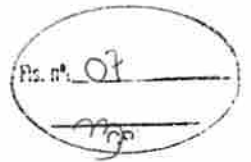
Bandeirantes, 29 de janeiro de 2020

Ratifico a justificativa.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Sr.
ANTONIO DONIZETTI SOUZA
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais> > ; <http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33> e <<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/>>], os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 29 de Janeiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS TAMANHO 3X4, FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E FOTOS EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme termo de referência anexo.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNI:	TOTAL:
1	UND	150	Fotos 3X4 (4 unidades)	R\$: 10,00	R\$: 1.500,00
2	UND	1.900	FOTOS EM MÍDIA DE EVENTOS	R\$: 6,00	R\$: 11.400,00
3	UND	4	FILMAGEM COM NO MÍNIMO 01 HORA DE DURAÇÃO E COM EDIÇÃO EM DVD	R\$: 1.150,00	R\$: 4.600,00
TOTAL					R\$: 17.500,00

Bandeirantes, 29 Janeiro de 2020



ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Carlos Almeida Fotografias LTDA

Av. Comendador Luis Meneghel n 551

CNPJ – 13.369.209/ 0001- 79

INSCR. EST. 905 556552-40

Cotação de Preços : Orçamento

Descrição

Preço unidade

Foto 3x4 jogo com 4 unidade

R\$ - 10,00

Fotos em mídia de eventos

e comemorações do município

de Bandeirantes

R\$ - 6,00

Filmagem com no mínimo 01 hora de duração e

com edição em DVD

R\$ 1.150,00

Bandeirantes 26 de janeiro de 2020

13.369.209/0001-79

Valido por 90 dias

Carlos Almeida FOTOGRAFIA LTDA.

Av. Comendador Luiz Meneghel, 546 - Centro
CEP 86.300-000 - BANDEIRANTES - PR

Fotógrafo & Repórter – Fotográfico - DRT-PR nº2519

43 3542 0172 | 43 9645 5423

Av. Comendador Luiz Meneghel, 546 | Centro | Bandeirantes | Paraná

lic. n.º 10
m

PESQUISA DE PREÇO SERVIÇOS FOTO E FILME
DATA DA EMISSÃO 24 JANEIRO DE 2020

ILMO SR: PREFEITURA MUNICIPAL DEBANDEIRANTES

ENDEREÇO: Rua Frei Raphael Proner, 1457

CIDADE: BANDEIRANTES



ESTADO: PARANA

CNPJ:

INSC. ESTADUAL/ICMS:

QTD	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	UNID	3X4 JOGOS DE 4 UNIDADES	12,00	
	UNID	FOTOS EM MIDIA DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES	7,00	
	UNID	FILMAGEM MINIMO DE 1 HORA EDITADO EM DVD	1.300,00	

ORÇAMENTO VALIDO POR 90 DIAS


.....
ASSINATURA

.....
NOME

Andre Oliveira de Souza ME
Praça Getulio Vargas 510
Santa Mariana - Parana
CNPJ 01700408/0001-39
IE - 901.41713-01
alvara - 074/1997

PHOTO CLICK
Andre Souza fotografia
IE 901.417.13-01 CNPJ 01.700.408/0001-39
RUA GETULIO VARGAS, 510 - SANTA MARIANA (43) 3631-1000

Nome Fantasia: FOTO ABE

Razão Social: YOZO ABE

Endereço: Praça Erasmo Cordeiro, 56
Centro – Ribeirão do Pinhal

Telefone: 43 3553 1291 Contato: Yozo Abe



ORÇAMENTO = PREÇOS

PRODUTO	unitário
FOTO 3X4 JOGO COM 4 UNIDADES	R\$ 11,50
FOTOS EM MIDIA DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES	R\$ 7,50
FILMAGENS COM NO MÍNIMO 01 HORAS DE DURAÇÃO, EDIÇÃO E MATERIAL EM DVD DIGITAL	R\$ 1200,00

Ribeirão do Pinhal 27 de janeiro de 2020

YOZO ABE

P.P. *Luise*

07.957.133/0001-08
YOZO ABE

Praça Erasmo Cordeiro, 52
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - PR

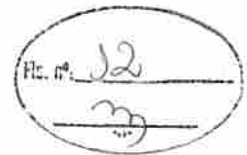
Válido por 90 dias



Município de Bandeirantes

Solicitação 109/2020

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		<i>Embrdo em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	11/03/2020	2
109	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	140/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
30003	Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	EM ATÉ 30 DD APÓS A	
Órgão		Entrega	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE	9 Meses

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM, SE FAZ NECESSÁRIO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FOTOS EM MÍDIAS E SERVIÇOS DE FILMAGENS COM EDIÇÃO EM DVD QUE IRÁ ATENDER FUTURAS COBERTURAS DE EVENTOS E ATOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022088	Fotos em Mídia de eventos	UN	183,00	6,00	1.098,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6027 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01110	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		183,00		1.098,00
022089	Filmagem com no mínimo 01 hora de duração e com edição em DVD	UN	1,00	1.150,00	1.150,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI				
	12.365.1204-6027 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01110	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		1.150,00
TOTAL					2.248,00
TOTAL GERAL					2.248,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.003.12.365.1204.6027	2.248,00
Cod 01110 Fonte 00103 G.Fonte E	2.248,00

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 116/2020

Termo de Referência

Rec. nº. 03
27

Página 1

Solicitação **116** **Contratação de Serviço** Entido em 11/03/2020 Quantidade de itens 1

Solicitante **173627-2 CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO** Processo Gerado **147/2020**

Local **110001 Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde** Pagamento **EM ATÉ 30 DD APÓS A**

Órgão **11 SECRETARIA DE SAÚDE** Forma **EM ATÉ 30 DD APÓS A**

Entrega **NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE** Prazo **9 Meses**

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM, SE FAZ NECESSÁRIO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FOTOS EM MÍDIAS E SERVIÇOS DE FILMAGENS COM EDIÇÃO EM DVD. QUE IRÁ ATENDER FUTURAS COBERTURAS DE EVENTOS E ATOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Lote **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022088	Fotos em Mídia de eventos	UN	183,00	6,00	1.098,00
04100	11 SECRETARIA DE SAÚDE 006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE 10.301.1001-6083 ATENÇÃO BASICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		183,00		1.098,00
				TOTAL	1.098,00
				TOTAL GERAL	1.098,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.006.10.301.1001.6083	1.098,00
cod 04100 Fonte 00303 G.Fonte E	1.098,00

CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 117/2020
Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Emido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo	11/03/2020	2
117	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
173627-2	CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO	148/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110006	Divisão de Agendamento da Saúde	EM ATÉ 30 DD APÓS A	
Órgão		Entrega	
Nome		Local	Prazo
11	SECRETARIA DE SAÚDE	NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE	9 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM, SE FAZ NECESSÁRIO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FOTOS EM MÍDIAS E SERVIÇOS DE FILMAGENS COM EDIÇÃO EM DVD QUE IRÁ ATENDER FUTURAS COBERTURAS DE EVENTOS E ATOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022085	Fotos em Mídia de eventos	UN	183,00	6,00	1.098,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1005-6071 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde - Fr 494 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03520	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Do Exercício		183,00		1.098,00
022089	Filmagem com no mínimo 01 hora de duração e com edição em DVD	UN	1,00	1.150,00	1.150,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03400	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) De Exercício		1,00		1.150,00
TOTAL					2.248,00
TOTAL GERAL					2.248,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6069	1.150,00
Cod 03400 Fonte 00303 G.Fonte E	1.150,00
11.001.10.301.1005.6071	1.098,00
Cod 03520 Fonte 00494 G.Fonte E	1.098,00

CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 119/2020
Termo de Referência

Fls. nº. 15
37

Solicitação		<i>Emissão em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	11/03/2020	1
119	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5100-4	SIDNEI DEMICIO	151/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
130001	Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	EM ATÉ 30 DD APÓS A	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
13	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DA CONTRATADA	9 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM, SE FAZ NECESSÁRIO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FOTOS EM MÍDIAS E SERVIÇOS DE FILMAGENS COM EDIÇÃO EM DVD. DESEJA-SE IRÁ ATENDER FUTURAS COBERTURAS DE EVENTOS E ATOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022088	Fotos em Mídia de eventos	UN	183,00	6,00	1.098,00
	13 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
	001 DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON				
	22.661.2201-2161 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05100	00000 Recursos Ordinários (Livres)		183,00		1.098,00
	Do Exercício				
TOTAL					1.098,00
TOTAL GERAL					1.098,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

13.001.22.661.2201.2161	1.098,00
Cod: 05100 Fonte: 00000 G.Fonte E	1.098,00

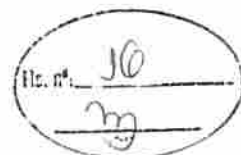
 SIDNEI DEMICIO
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 115/2020

Termo de Referência



Página 1

Solicitação
 Número: **115** Tipo: **Contratação de Serviço** Emitido em: **11/03/2020** Quantidade de itens: **2**

Solicitante **Processo Gerado**
 Código Nome Número
687-4 MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA 146/2020

Local
 Código Nome
90001 Departamento de Programas Sociais

Órgão **Pagamento**
 Nome Forma
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA EM ATÉ 30 DD APÓS A

Entrega
 Local Prazo
NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE 9 Meses

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM, SE FAZ NECESSÁRIO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FOTOS EM MÍDIAS E SERVIÇOS DE FILMAGENS COM EDIÇÃO EM DVD QUE IRÁ ATENDER FUTURAS COBERTURAS DE EVENTOS E ATOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
022087	Fotos 3x4 (4 unidades)	PCT	150,00	10,00	1.500,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02760	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		150,00		1.500,00
022088	Fotos em Mídia de eventos	UN	146,00	6,00	876,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.0810-2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (GRAS) - PROT. SOC. BAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03100	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		146,00		876,00
TOTAL					2.376,00
TOTAL GERAL					2.376,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.08.244.0801.2056		1.500,00
Cod 02760 Fonte 00000 G.Fonte E		1.500,00
09.001.08.244.0810.2065		876,00
Cod 03100 Fonte 00000 G.Fonte E		876,00

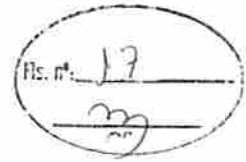
MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 113/2020

Termo de Referência



Solicitação		<i>Emido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	11/03/2020	1
113	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1255424	RENATO REIS DUARTE	144/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50001	Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais	EM ATÉ 30 DD APÓS A	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9 Meses	
Entrega			
<i>Local</i>			
NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE			

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM, SE FAZ NECESSÁRIO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FOTOS EM MÍDIAS E SERVIÇOS DE FILMAGENS COM EDIÇÃO EM DVD DOQUE IRA ATENDER FUTURAS COBERTURAS DE EVENTOS E ATOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				
022088	Fotos em Mídia de eventos	UN	146,00	6,00	876,00
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01770	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		146,00		876,00
TOTAL					876,00
TOTAL GERAL					876,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.20.608.2001.2035	876,00
Cod 01770 Fonte: 00000 G.Fonte E	876,00


 RENATO REIS DUARTE
 Solicitante

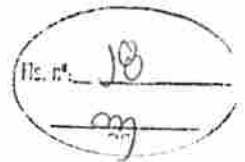

 Lino Martins
 Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes

Solicitação 114/2020

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Emtido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
114	Contratação de Serviço	11/03/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5448752	MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE	145/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
60001	Divisão de Serviços Urbanos	EM ATÉ 30 DD APÓS A	
Órgão		Prazo	
Nome			
06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	9 Meses	
Entrega			
Local			
NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM, SE FAZ NECESSÁRIO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FOTOS EM MÍDIAS E SERVIÇOS DE FILMAGENS COM EDIÇÃO EM DVD QUE IRÁ ATENDER FUTURAS COBERTURAS DE EVENTOS E ATOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022088	Fotos em Mídia de eventos	UN	146,00	6,00	876,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01980	00000 Recursos Ordinários (Livres)		146,00		876,00
	Do Exercício				
TOTAL					876,00
TOTAL GERAL					876,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.04.122.0419.5038	876,00
Cod 01980 Fonte 00000 G.Fonte E	876,00

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 112/2020

Termo de Referência

Fls. nº. 19
3

Página

Solicitação		<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	11/03/2020	1
112	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
232564-1	FERNANDO COMEGNO	143/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
40001	Divisão Ambiental	EM ATÉ 30 DD APÓS A	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
04	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	9 Meses	
Local			
NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTES			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM, SE FAZ NECESSÁRIO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FOTOS EM MÍDIAS E SERVIÇOS DE FILMAGENS COM EDIÇÃO EM DVD DOQUE IRÁ ATENDER FUTURAS COBERTURAS DE EVENTOS E ATOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Lote:

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022088	Fotos em Mídia de eventos	UN	146,00	6,00	876,00
	04 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
	001 DIVISÃO AMBIENTAL				
	18.542.1800-2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01680	00000 Recursos Ordinários (Livres)		146,00		876,00
	Do Exercício				
TOTAL					876,00
TOTAL GERAL					876,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

04.001.18.542.1800,2034	876,00
Cod 01680 Fonte 00000 G.Fonte E	876,00


 FERNANDO COMEGNO
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 110/2020

Termo de Referência

It. n.º: 20
27

Página: 1

Solicitação _____
 Número: **110** Tipo: **Contratação de Serviço** Entido em: **11/03/2020** Quantidade de itens: **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código Nome: **3116565 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS** Número: **141/2020**

Local _____
 Código Nome: **30004 Direção das Escolas Municipais**

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome: **03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Forma: **EM ATÉ 30 DD APÓS A**

Entrega _____
 Local: **NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE** Prazo: **9 Meses**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM, SE FAZ NECESSÁRIO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FOTOS EM MÍDIAS E SERVIÇOS DE FILMAGENS COM EDIÇÃO EM DVD. QUE IRÁ ATENDER FUTURAS COBERTURAS DE EVENTOS E ATOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022088	Fotos em Mídia de eventos	UN	146,00	6,00	876,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	004 DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
	12.361.1203-6029 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01210	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		146,00		876,00
TOTAL					876,00
TOTAL GERAL					876,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.12.361.1203.6029 876,00
 Cod 01210 Fonte 00103 G.Fonte E 876,00

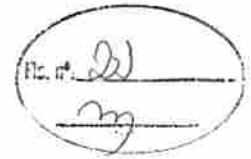
VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 111/2020

Termo de Referência



Solicitação _____
 Número **111** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **11/03/2020** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código Nome **3116565 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS** Número **142/2020**

Local _____
 Código Nome **30005 Divisão de Educação**

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome **03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** Forma **EMATÉ 30 DDAPÓS A**

Entrega _____
 Local **NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE** Prazo **9 Meses**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:
 A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM, SE FAZ NECESSÁRIO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FOTOS EM MÍDIAS E SERVIÇOS DE FILMAGENS COM EDIÇÃO EM DVD DQUE IRÁ ATENDER FUTURAS COBERTURAS DE EVENTOS E ATOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022088	Fotos em Mídia de eventos	UN	146,00	6,00	876,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6032 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01420	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		73,00		438,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6033 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		73,00		438,00
			0,00		0,00
TOTAL					876,00
TOTAL GERAL					876,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6032		438,00
Cod 01420 Fonte 00103 G.Fonte E		438,00
03.005.12.361.1241.6033		438,00
Cod 01560 Fonte 00104 G.Fonte E		438,00

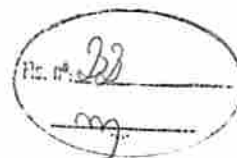
 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 108/2020

Termo de Referência



Solicitação _____ **Emtido em** _____ **Quantidade de itens** _____
 Número **108** Tipo **Contratação de Serviço** 11/03/2020 2

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código Nome Número
 5000-8 ANTONIO CARLOS ZANARDO 139/2020

Local _____
 Código Nome
 20001 Divisão de Recursos Humanos

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome Forma
 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ATÉ 30 DD APÓS O

Entrega _____ **Prazo** _____
 Local
 NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTES 9 Meses

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM, SE FAZ NECESSÁRIO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FOTOS EM MÍDIAS E SERVIÇOS DE FILMAGENS COM EDIÇÃO EM DVD QUE IRÁ ATENDER FUTURAS COBERTURAS DE EVENTOS E ATOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
022088	Fotos em Mídia de eventos	UN	146,00	6,00	876,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00300	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		146,00		876,00
022089	Filmagem com no mínimo 01 hora de duração e com edição em DVD	UN	1,00	1.150,00	1.150,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00300	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		1.150,00
				TOTAL	2.026,00
				TOTAL GERAL	2.026,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2013		2.026,00
Cod 00300	Fonte 00000 G.Fonte E:	2.026,00
Cod 00330	Fonte 00511 G.Fonte E:	0,00

ANTONIO CARLOS ZANARDO
 Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 107/2020

Termo de Referência

Fls. nº 23

Página 1

Solicitação _____

Número **107** Tipo **Contratação de Serviço** Entido em **11/03/2020** Quantidade de Itens **2**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código Nome **1255422 WANDERSON DE OLIVEIRA** Número **138/2020**

Local _____

Código Nome **10001 Chefia de Gabinete**

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome **01 GABINETE DO PREFEITO** Forma **EM ATÉ 30 DD APÓS A**

Entrega _____

Local **NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTES** Prazo **9 Meses**

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM, SE FAZ NECESSÁRIO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FOTOS EM MÍDIAS E SERVIÇOS DE FILMAGENS COM EDIÇÃO EM DVD QUE IRÁ ATENDER FUTURAS COBERTURAS DE EVENTOS E ATOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Lote


001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022088	Fotos em Mídia de eventos	UN	146,00	6,00	876,00
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00070	00000 Recursos Ordinários (Livres)		146,00		876,00
	Do Exercício				
022089	Filmagem com no mínimo 01 hora de duração e com edição em DVD	UN	1,00	1.150,00	1.150,00
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00070	00000 Recursos Ordinários (Livres)		1,00		1.150,00
	Do Exercício				
TOTAL					2.026,00
TOTAL GERAL					2.026,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.04.122.0401.2010 2.026,00

Cod: 00070 Fonte: 00000 G. Font: E 2.026,00



WANDERSON DE OLIVEIRA
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Proc. nº. 24
m

PROTOCOLO NUMERO: 38/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 18/2020-PMB- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Fazenda, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores são compatíveis com os praticados no mercado.
CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA..

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VL. UNIT.R\$	VLR TOTAL R\$
01	150	UND	Fotos 3x4 (4 unidades)	10,00	1.500,00
02	1.900	UND	Fotos em Mídia de eventos	6,00	11.400,00
03	4	UND	Filmagem com no mínimo 01 hora de duração e com edição em DVD	1.150,00	4.600,00
<u>TOTAL</u>					<u>17.500,00</u>

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº. 25
m

PROTOCOLO NUMERO: 38/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 18/2020-PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de fornecimento de 09 (nove) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitações

LEONEL LOURENÇO CARRASCO – OAB- PR Nº 47.683
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 26
m

PORTARIA Nº 1.483/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.



Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ps. nº. 27
M
C.D.

PROTOCOLO NUMERO: 38/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 18/2020-PMB- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Colha-se manifestação

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

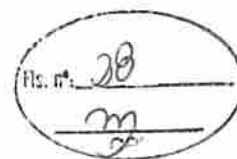
JOÃO ROBERTO COSMO
Membro

JOYCE FERREIRA DA SILVA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 38/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020.

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Gabinete	070/000	0100104122040120103390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Administração	300/000	0200104122040420133390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Administração	330/511	0200104122040420133390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	1110/103	0300312365120460273390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	1210/103	0300412361120360293390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	1420/103	0500512361121960323390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	1560/104	0300512361124160333390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Meio Ambiente	1680/000	0400118542180020343390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Agricultura	1770/000	0500120608200120353390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Obras	1980/000	0600104122041950383390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ação Social	2760/000	0900108244080120563390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ação Social	3100/000	0900108244081020653390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saúde	3400/303	1100110301100360693390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saúde	3520/494	1100110301100560713390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saúde	4100/303	1100610301100160833390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fazenda	4980/000	1200104123041321603390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ind. Comercio e Turismo	5100/000	1300122661220121613390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

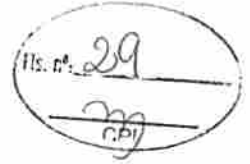
3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

fl. n.º 30
CP

PROTOCOLO NUMERO: 38/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020.

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

RECURSO FINANCEIRO:

EM ATENDIMENTO A CONSULTA FORMULADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INFORMO QUE:

há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2020, no rigor e nos parâmetros da Lei nº 8666/93, no montante de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 10 de março de 2020.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

PARA FAZER FACE AS DESPESAS ACIMA SOLICITADAS UTILIZA-SE A SEGUINTE FORMA DE PAGAMENTO FONTE DE RECURSOS:

à vista.

à prazo.

ORIGEM DE RECURSOS:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020.

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
Secretário da Fazenda



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 17/1

12. 11. 33
m
02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) XENIA CAVALCANTI ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA		(mãe) LOURDES DE CARVALHO OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/09/1976	IDENTIDADE (número) 64285335	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 935.365.859-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SALVADOR CHIANCA			NÚMERO 386
COMPLEMENTO LAGO JARDIM PARAISO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	CEP 86.360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5805
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL XENIA CAVALCANTI ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL			NÚMERO 551
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5805
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789008 Atividade secundária 4772500 9602501 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS, FILMAGEM, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL CABELEIREIROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Xenia Cavalcanti Almeida</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Xenia Cavalcanti Almeida</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Eder de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr 09 MAR 2011	AUTENTICO 	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2011 SOB NÚMERO 41106987295 Protocolo: 11/215716-5, DE 04/03/2011 <i>Eder de Paula Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL 148580	

CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA
CNPJ: 13.369.209/0001-79
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Fl. n.º 32

1

XENIA CAVALCANTE ALMEIDA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 6.428.533-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 935.365.859-49, residente e domiciliada no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Salvador Chianca, 386, Jardim Lago Paraíso, CEP: 86360-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106987295 e no CNPJ sob nº 13.369.209/0001-79, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu os sócios CARLOS CEZAR DE ALMEIDA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, repórter fotográfico, portador da carteira de identidade RG nº 3.049.955-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 367.083.569-53, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Avenida Comendador Luiz Meneghel, 546, 1º Andar, Centro, CEP: 86360-000, e CARLOS DANIEL ALMEIDA, brasileiro, menor impúbere, nascido em 10/09/2007, estudante, portador da carteira de identidade RG nº 14.023.514-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 124.520.629-01, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Avenida Comendador Luiz Meneghel, 546, 1º Andar, Centro, CEP: 86360-000, neste ato representado por seu Pai, Sr. CARLOS CEZAR DE ALMEIDA, acima qualificado, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa individual que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada neste ato através do acervo patrimonial da empresária XENIA CAVALCANTE ALMEIDA, qualificada como sócia, o qual transfere por venda onerosa ao sócio ingressante CARLOS CEZAR DE ALMEIDA, a importância de R\$



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:48 SOB Nº 41209082554.
PROTOCOLO: 194059650 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903004848. NIRE: 41209082554.
CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

N.º: 33

CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA
CNPJ: 13.369.209/0001-79
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

2

9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) referente a 9.900 (Nove mil e novecentos mil) quotas da totalidade que possuía.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia XENIA CAVALCANTE ALMEIDA, não mais querendo permanecer na sociedade, retira-se neste ato da mesma, transferindo por doação o restante de suas quotas, equivalente a 1% (um por cento) do total do capital da empresa, para o sócio menor ingressante, CARLOS DANIEL ALMEIDA, o qual recebe a quantia de R\$ 100, 00 (Cem reais) referente a 100 (Cem) quotas do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
CARLOS CEZAR DE ALMEIDA	9.900	99	R\$ 9.900,00
CARLOS DANIEL ALMEIDA	100	01	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	100	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios CARLOS CEZAR DE ALMEIDA e CARLOS DANIEL ALMEIDA, já qualificados, declaram conhecerem a situação econômico-financeira e situação fiscal da empresa, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, a qual a sócia demitente dá plena, geral e irrevogável quitação das importâncias pagas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS CEZAR DE ALMEIDA, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina a Lei, consolida-se o presente Contrato Social, o qual passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA
CNPJ: 13.369.209/0001-79



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:48 SOB Nº 41209082554.
PROTOCOLO: 194059650 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903004848. NIRE: 41209082554.
CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA
CNPJ: 13.369.209/0001-79
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Fls. n.º 34
37

3

CARLOS CEZAR DE ALMEIDA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, repórter fotográfico, portador da carteira de identidade RG nº 3.049.955-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 367.083.569-53, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Avenida Comendador Luiz Meneghel, 546, 1º Andar, Centro, CEP: 86360-000, e CARLOS DANIEL ALMEIDA, brasileiro, menor impúbere, nascido em 10/09/2007, estudante, portador da carteira de identidade RG nº 14.023.514-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 124.520.629-01, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Avenida Comendador Luiz Meneghel, 546, 1º Andar, Centro, CEP: 86360-000, neste ato representado por seu Pai, Sr. CARLOS CEZAR DE ALMEIDA, acima qualificado; únicos sócios da empresa CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel, 546, andar superior, Centro, neste município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86360-000, com seu registro na Junta Comercial do Estado Paraná em 09/03/2011, inscrito no CNPJ: 13.369.209/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA, com sua sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel, 546, andar superior, Centro, neste município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
CARLOS CEZAR DE ALMEIDA	9.900	99	R\$ 9.900,00
CARLOS DANIEL ALMEIDA	100	01	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	100	R\$ 10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:48 SOB Nº 41209082554.
PROTOCOLO: 194059650 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903004848. NIRE: 41209082554.
CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls. nº 35

CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA
CNPJ: 13.369.209/0001-79
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

4

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social os ramos de "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS FILMAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. CABELEIREIROS SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Março de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS CEZAR DE ALMEIDA, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:48 SOB Nº 41209082554.
PROTOCOLO: 194059650 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903004848. NIRE: 41209082554.
CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA
CNPJ: 13.369.209/0001-79
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Fl. nº 36
m

5

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:48 SOB Nº 41209082554.
PROTOCOLO: 194059650 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903004848. NIRE: 41209082554.
CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA
CNPJ: 13.369.209/0001-79
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº. 37
37

6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade representada por todos os seus sócios, declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do artigo 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para todas as questões que possam surgir durante a vigência do presente contrato, será competente o Foro da comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para nele resolver o que se tornar necessário.

E, por assim estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, 26 de Junho de 2019.



XENIA CAVALCANTE ALMEIDA
CPF: 935.365.859-49



CARLOS CEZAR DE ALMEIDA
CPF: 367.083.569-53



CARLOS DANIEL ALMEIDA
Pai/Representante: Carlos Cezar de Almeida



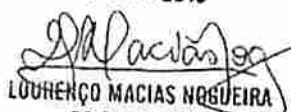
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:48 SOB N° 41209082554.
PROTOCOLO: 194059650 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903004848. NIRE: 41209082554.
CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Pc. nº 38
m

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTES
CONFORME DOCUMENTO APRESENTADO,
RECONHEÇO A(S) ASSINATURA(S) COLIDA(S)
NA PRESENÇA DO(S) ENVOLVIDO(S)
NO PRESENTE INSTRUMENTO.

28 JUN. 2019



LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA
RG 6.214.543-9
RELATOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:48 SOB Nº 41209082554.
PROTOCOLO: 194059650 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903004848. NIRE: 41209082554.
CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106987295		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) XENIA CAVALCANTE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA		(mãe) LOURDES DE CARVALHO OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/09/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 64285335	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(numero) 935.365.859-49		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SALVADOR CHIANCA		NÚMERO 386	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAGO PARAISO	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICÍPIO Bandeirantes		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL XENIA CAVALCANTI ALMEIDA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL		NÚMERO 546	
COMPLEMENTO PISO SUPERIOR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICÍPIO Bandeirantes		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) carlosalmeidadigital@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789009 Atividade Secundária 4772500, 5320201, 7420001, 7420003, 7420004, 960250	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, CABELEIREIROS SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.369.209/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002757720	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:48 SOB N° 20194058174.
PROTOCOLO: 194058174 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903004830. NIRE: 41106987295.
XENIA CAVALCANTI ALMEIDA

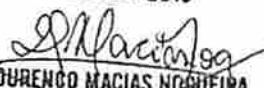
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ps. nº 40

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDERANTES
CONFORME DOCUMENTO APRESENTADO,
RECONHEÇO A(S) ASSINATURA(S) COLHIDA(S)
NA PRESENÇA DO(S) ENVOLVIDO(S)
NO PRESENTE INSTRUMENTO.

28 JUN. 2019


LOURENÇO MACIAS NOBUEIRA
RG 8.214.543-8
RELATOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 15:48 SOB Nº 20194058174.
PROTOCOLO: 194058174 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903004830. NIRE: 41106987295.
XENIA CAVALCANTI ALMEIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Proc. nº. 40
2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.369.209/0001-79, com sede na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 551, centro, CEP. 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, forneceu materiais elétricos para iluminação pública viária e predial, e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações como fornecedora sob o número 554886280-1 desde 30 de junho de 2011, não tendo incorrido fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial desempenhando suas funções dentro dos padrões de qualidade e que cumpriu fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e atuação da empresa até a presente data.

Bandeirantes – PR, 12 de julho de 2019

Regina Célia Amaral Fabris
Diretora da Divisão de Compras

C/C

NASCIMENTO
05.10.60

INSCRIÇÃO NO CPF
367 083 569 53

CONTRIBUINTE

CARLOS CEZAR DE ALMEIDA

Pauline Niva Souza
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Carlos Cezar de Almeida

FENAJ

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Reg. nº: 43
VALIDADE
10/01/2021

NOME
CARLOS CEZAR DE ALMEIDA

FUNÇÃO
REPÓRTER FOTOGRÁFICO

RG/RNE
3.049.955-7 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/11/1998



[Signature]
JORNALISTA

FILIAÇÃO

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA
GERTRUDES MARIA DA SILVA DE ALMEIDA

REG. PROFISSIONAL CPF

2519 36708358953

NACIONALIDADE NASCIMENTO

BRASILEIRA 05/10/1980

NATURALIDADE
JATAIZINHO PR

[Signature]
Maria José Braga
Presidenta da FENAJ

FENAJ

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS

Criado pela lei nº 7.084/82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.049.955-7



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.049.955-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/12/2015

NOME: **CARLOS CEZAR DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO: JOÃO MANOEL DE ALMEIDA
GERTRUDES MARIA DA SILVA DE ALMEIDA

NATURALIDADE: JATAIZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.CAS=6003, LIVRO=21-B, FOLHA=203

CPF: 367.083.569-53

CURITIBA/PR

[Signature]
ALCINAR DE ALMEIDA GARRETT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 1973

E PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
 DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Res. nº. 44
3

Série 371



Polegar Direito



Número 55840

Carlos César de Almeida
 ASSINATURA DO PORTADOR

6 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome *Carlos César de Almeida*

Loc. Nasc. *Caraguatatuba*

Est. *Paraná* Data *25/10/1970*

Filiação *Carlos César de Almeida e Maria da Glória de Almeida*

Est. Civil *casado* Doc. N° *15.299*

Fls. *21/9* Liv. *01* Reg. Civil *Caraguatatuba*

Outro doc. *N*

Situação Militar: Doc. *N*

N° *N* Órgão *N* Est. *N*

Naturalizado Dec. N° *N* Em */ /*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em */ /*

Doc. Ident. N° *N* Exp. em */ /*

Estado *N*

Obs. *N*

Data Emissão *20/02/74* DRT *Caraguatatuba*



REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Registrado em *11/10/70* como *PROFESSOR* sob *N*

N° *N* Liv. *N* Fls. *N* Data *N*

DRT *Caraguatatuba* Ass. do Funcionário *Maria da Glória de Almeida*
 Delegação Reg. em *Trabalho*

Registrado em *N* como *Substituto* sob *N*

N° *N* Liv. *N* Fls. *N* Data *N*

DRT *N* Ass. do Funcionário *N*

Registrado em *N* como *N* sob *N*

N° *N* Liv. *N* Fls. *N* Data *N*

DRT *N* Ass. do Funcionário *N*

NASCIMENTO
05.10.60

INSCRIÇÃO NO CPF
367 083 569 53

CONTRIBUINTE

CARLOS CEZAR DE ALMEIDA

Carlos Cezar de Almeida
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Carlos Cezar de Almeida

FENAJ

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS - FENAJ

NOME
CARLOS CEZAR DE ALMEIDA

VALIDADE
10/01/2021

FUNÇÃO
REPÓRTER FOTOGRÁFICO

RG/RNE
3.049.955-7 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/11/1999



Carlos Cezar de Almeida

FILIAÇÃO

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA
GERTRUDES MARIA DA SILVA DE ALMEIDA

REG.PROFISSIONAL CPF

2519 38708356953

NACIONALIDADE NASCIMENTO

BRASILEIRA 05/10/1960

NATURALIDADE

JATAIZINHO PR

Maria José Braga

Maria José Braga
Presidenta da FENAJ

FENAJ

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS

Local onde se encontra o RG/RNE

<p>REG. PROFISSIONAL / C.A.S. TISSOT / P.R. 3049955-7</p> <p>DATA NACIMENTO 05/10/1960</p> <p>CPF 367.083.569-53</p> <p>FUNÇÃO JORNALISTA</p> <p>NOME CARLOS CEZAR DE ALMEIDA</p> <p>FILIAÇÃO JOÃO MANOEL DE ALMEIDA GERTRUDES MARIA DA SILVA DE ALMEIDA</p> <p>RG/RNE 3049955-7</p> <p>DATA EXPEDIÇÃO 15/12/2015</p> <p>SECRETARIA FISCAL</p>	<p>REG. PROFISSIONAL / C.A.S. TISSOT / P.R. 3049955-7</p> <p>DATA NACIMENTO 05/10/1960</p> <p>CPF 367.083.569-53</p> <p>FUNÇÃO JORNALISTA</p> <p>NOME CARLOS CEZAR DE ALMEIDA</p> <p>FILIAÇÃO JOÃO MANOEL DE ALMEIDA GERTRUDES MARIA DA SILVA DE ALMEIDA</p> <p>RG/RNE 3049955-7</p> <p>DATA EXPEDIÇÃO 15/12/2015</p> <p>SECRETARIA FISCAL</p>
--	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.049.955-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.049.955-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/12/2015

NOME: CARLOS CEZAR DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: JOÃO MANOEL DE ALMEIDA
GERTRUDES MARIA DA SILVA DE ALMEIDA

NATURALIDADE: JATAIZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1960

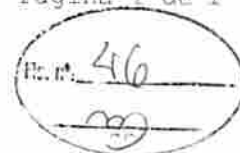
DOC. ORIGEM: COMARCA-BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.CAS=6003, LIVRO=21-B, FOLHA=203

CPF: 367.083.569-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.369.209/0001-79

Certidão nº: 1816038/2020

Expedição: 22/01/2020, às 13:38:46

Validade: 19/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.369.209/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021352620-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.369.209/0001-79**
Nome: **CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Pis. nº. 48

48

37

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.369.209/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2011
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL	NÚMERO 546	COMPLEMENTO ANDAR SUPERIOR
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSALMEIDADIGITAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9645-5423
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

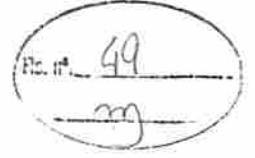
Emilido no dia 22/01/2020 às 13:41:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 93 / 2020
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 224615 CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA

CPF/CNPJ: 13.369.209/0001-79

RG/IE:

Endereço: AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL

Nº: 546

Compl: ANDAR SUPERIOR

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: carlosalmeidadigital@hotmail.com

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 09:21:12 de 23/01/2020

Válida até 22/02/2020

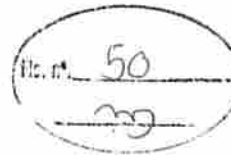
Código de verificação: ODSS-XOSN

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90556552-40	13.369.209/0001-79	05/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA
Título do Estabelecimento	CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIA
Endereço do Estabelecimento	AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, 546, PISO SUPER - CENTRO - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-2176 - FAX: (43) 3542-2176
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 05/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 5320-2/01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	367.083.569-53	CARLOS CEZAR DE ALMEIDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	124.520.629-01	CARLOS DANIEL ALMEIDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90556552-40

Emitido Eletronicamente via Internet
22/01/2020 14:33:49

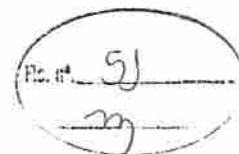


Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 31214	Nº do Alvará 4535
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

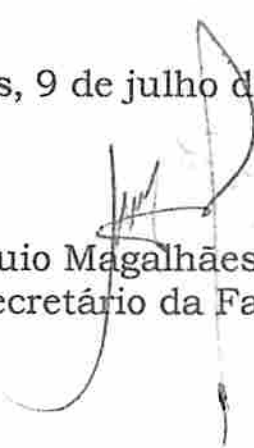
Razão Social: CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA.
CNPJ/CPF: 13.369.209/0001-79
Endereço: Avenida Comendador Luiz Meneghel N°546
Bairro: Centro
Atividade: Comércio Varejista De Artigos Fotográficos E Para Filmagem.

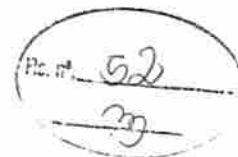
Válido até 15/04/2020

Bandeirantes, 9 de julho de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal




Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.369.209/0001-79

Razão Social: CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA

Endereço: AV COMENDADRO LUIZ MENEGUEL 551 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2020 a 27/03/2020

Certificação Número: 2020022702540176068471

Informação obtida em 11/03/2020 15:06:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0908255-4

13.369.209/0001-79

09/03/2011

09/03/2011

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, 546-PISO SUPERIOR, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS FILMAGEM.
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
CABELEIREIROS
SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL.
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
CARLOS CEZAR DE ALMEIDA 367.083.569-53	9.900,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CARLOS DANIEL ALMEIDA 124.520.629-01	100,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CARLOS CEZAR DE ALMEIDA 367.083.569-53	0,00	PAI/REPRESENTAN'	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/07/2019

Número: 20194058174

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): TRANSFORMACAO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

BANDEIRANTES - PR, 31 de julho de 2019



19/445575-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

LOURENÇO MACIAS FOGUEIRA
RG 6.214.543-9
RELATOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 09/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 13.369.209/0001-79

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 09/03/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Doc. nº 55



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA
CNPJ: 13.369.209/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:35:35 do dia 18/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: **AAFA.94FB.AEB8.0ACF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Proc. nº. 56
m

PARECER JURÍDICO Nº. 71/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 38/2020. Dispensa de Licitação nº. 18/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 18/2020, cujo o objeto é o conserto de pneus.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora e Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito autorizando o pleito; Quantitativo; Justificativa; Orçamentos; Pregões de outros Entes com objeto semelhante; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

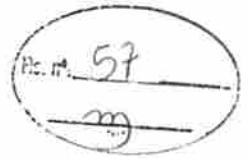
II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pro. nº. 59

- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Ressalta-se, ainda, uma vez trata-se de ano eleitoral, a observação das vedações do artigo 73 da Lei 9.504/97.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

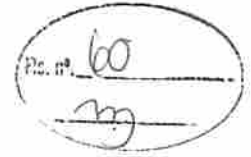
Bandeirantes, 18 de março de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 38/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 18/2020-PMB- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

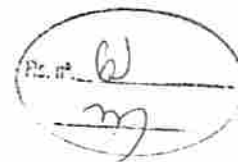

JOÃO ROBERTO COSMO
Membro


JOYCE FERREIRA DA SILVA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 38/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação -18/2020-PMB- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24.º Inciso II, a favor do fornecedor:

CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA.

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VL. UNIT.R\$	VLR TOTAL R\$
01	150	UND	Fotos 3x4 (4 unidades)	10,00	1.500,00
02	1.900	UND	Fotos em Mídia de eventos	6,00	11.400,00
03	4	UND	Filmagem com no mínimo 01 hora de duração e com edição em DVD	1.150,00	4.600,00
<u>TOTAL</u>					<u>17.500,00</u>

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 38/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 18/2020-PMB- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2020-PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 18/2020

Data abertura: 10/03/2020 Data julgamento: 10/03/2020 Data homologação: CNPJ: 13.369.209/0001-79

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marcia
Lote 001 - Lote 001				
001 Fotos 3x4 (4 Unidades)	PCT	150,00	10,00 *	
002 FOTOS em Mídia de escritas	UN	1.900,00	6,00 *	
003 Filmes em com no mínimo 01 hora de d:	UN	4,00	1.150,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			17.500,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				





Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item Processo dispensa 18/2020



Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22087 Fotos 3x4 (4 unidades)				
554886280-1 CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA - ME	13.369.209/0001-79	Habilitado		10,00
Item 002: 22088 Fotos em Mídia de eventos				
554886280-1 CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA - ME	13.369.209/0001-79	Habilitado		6,00
Item 003: 22089 Filmagem com no mínimo 01 hora de duração e com edição em DVD				
554886280-1 CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA - ME	13.369.209/0001-79	Habilitado		1.150,00

Qtde. itens desertos: 000
Qtde. itens frustrados: 000



Município de Bandeirantes - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 18/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554886280-1 CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA - ME Representante: 554837565- CARLOS CEZAR DE ALMEIDA CNPJ: 13.369.209/0001-79 Telefone: Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001									
001	22087 Fotos 3x4 (4 unidades)	PCT	150,00	Habilitado			10,00	1.500,00	*
002	22088 Fotos em Mídia de eventos	UN	1.900,00	Habilitado			6,00	11.400,00	*
003	22089 Filmagem com no mínimo 01 hora de duração e com entrega em DVD	UN	4,00	Habilitado			1.150,00	4.600,00	*
VALOR TOTAL:							17.500,00		

Plc. nº 65
m



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 18/2020

Fls. nº 166
mg

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
554886280-1	13.369.209/0001-79	CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA - ME	Habilitado

Qtd de fornecedores: 001

Qtd total de fornecedores: 001



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 18/2020

Fls. n.º 67

Página 1

Produto	Status			
Fornecedor	GNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 22087 Fotos 3x4 (4 unidades)				ADQUIRIDO
554886280- CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA - ME	13.369.209/0001-79	Habilitado		10,00
Item 002: 22088 Fotos em Mídia de eventos				ADQUIRIDO
554886280- CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA - ME	13.369.209/0001-79	Habilitado		6,00
Item 003: 22089 Filmagem com no mínimo 01 hora de duração e com edição em DVD				ADQUIRIDO
554886280- CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA - ME	13.369.209/0001-79	Habilitado		1.150,00

Qtde. itens vencedores : 003
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 18/2020

Fls. nº 68
mg

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 554886280-1 CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA - ME CNPJ: 13.369.209/0001-79 Itens vencidos: 3		
Item 001	22087 - Fotos 3x4 (4 unidades)	10,00
Item 002	22088 - Fotos em Midia de eventos	6,00
Item 003	22089 - Filmagem com no mínimo 01 hora de duração e com edição em DVD	1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 90/2020- PMB

Contrato de Prestação dos Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro, **CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA.** estabelecido à Av. Comendador Luiz Meneghel, 546, Andar Superior, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Cep: 86.360-000 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 13.369.209/0001-79 neste ato representado por seu sócio administrador Carlos Cezar Almeida, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG 3.049.955-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 367.083.569-53 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação dos Serviços decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - n.º 18/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

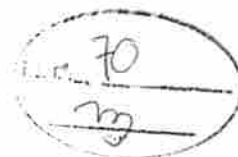
O presente tem por objeto: para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 18/2020-PMB**.

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VL. UNIT.R\$	VLR TOTAL R\$
01	150	UND	Fotos 3x4 (4 unidades)	10,00	1.500,00
02	1.900	UND	Fotos em Mídia de eventos	6.00	11.400,00
03	4	UND	Filmagem com no mínimo 01 hora de duração e com edição em DVD	1.150,00	4.600,00
TOTAL					17.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 18/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga prestar serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

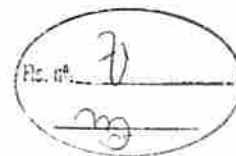
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Gabinete	70/000	0100104122040120103390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Administração	300/000	0200104122040420133390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Administração	330/511	0200104122040420133390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	1110/103	0300312365120460273390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	1210/103	0300412361120360293390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	1420/103	0500512361121960323390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	1560/104	0300512361124160333390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Meio Ambiente	1680/000	0400118542180020343390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Agricultura	1770/000	0500120608200120353390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Obras	1980/000	0600104122041950383390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ação Social	2760/000	0900108244080120563390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ação Social	3100/000	0900108244081020653390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saúde	3400/303	1100110301100360693390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saúde	3520/494	1100110301100560713390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saúde	4100/303	1100610301100160833390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fazenda	4980/000	1200104123041321603390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Ind. Comercio e Turismo	5100/000	1300122661220121613390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
-------------------------	----------	------------------------------	--

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 09 (nove) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato. O prazo de vigência do contrato é de 09 (nove) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

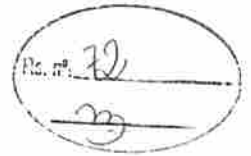
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de 10%(dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20%(vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ


Fls. nº. 13
37


PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02(duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA
Carlos Cezar de Almeida
Sócio administrador

Testemunhas:


Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70


Cibele Gusmano Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Gabinete	70/000	0100104122040120103390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Administração	300/000	0200104122040420133390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Administração	330/511	0200104122040420133390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Educação	1110/103	0300312365120460273390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Educação	1210/103	0300412361120360293390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Educação	1420/103	0500512361121960323390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Educação	1560/104	0300512361124160333390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Meio Ambiente	1680/000	0400118542180020343390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Agricultura	1770/000	0500120608200120353390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Obras	1980/000	0600104122041950383390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Ação Social	2760/000	0900108244080120563390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Ação Social	3100/000	0900108244081020653390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Saúde	3400/303	1100110301100360693390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Saúde	3520/494	1100110301100560713390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Saúde	4100/303	1100610301100160833390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Fazenda	4980/000	1200104123041321603390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Ind. Comercio e Turismo	5100/000	1300122661220121613390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS

Carlos Cezar de Almeida
Sócio administrador

8 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDAÇÃO GERAL

De acordo com as NBC SP, a Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP - evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, através da confrontação entre as variações aumentativas no valor total de R\$ 80.580.844,00 e as variações diminutivas no valor total de R\$ 71.149.709,38, indicando o resultado patrimonial. Em 2019, o resultado patrimonial do exercício foi da ordem de R\$ 9.431.134,62.

9 - RESULTADOS - LEI 4320/64

O quadro abaixo evidencia o resultado patrimonial considerando as classificações dos grupos em Financeiro e Permanente, nos termos da Lei 4320/64, a saber:

Grupos	2019	2018
Financeiro		
Ativo Financeiro	12.852.327,21	11.323.869,97
Passivo Financeiro	48.197,60	347.800,12
RESULTADO	12.814.129,61	10.476.069,85
Permanente		
Ativo Permanente	77.410.338,13	72.783.414,32
Passivo Permanente	11.438.020,42	14.142.341,30
RESULTADO	65.972.317,71	58.641.073,02
Saldo Patrimonial	78.786.447,32	69.117.142,87

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC - apresenta a análise da capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização dos recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. A DFC do Município de Bandeirantes, apresentou ao final do exercício de 2019 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	100.408.283,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(4.212.217,67)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.538.457,24
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	11.323.869,97
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.292.822,43

11 - CONCLUSÃO

O presente Relatório de Notas Explicativas ao Balanço Geral foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Município e as respectivas consolidações, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos apresentados no presente volume de Contas da Gestão do Exercício de 2019.

Bandeirantes, 20 de março de 2020.

Jose Carlos dos Santos
Jose Carlos dos Santos
Contador
70-PR-081045/0-4

Luiz Carlos da Silva Junior
Luiz Carlos da Silva Junior
Membro do Conselho Interno
RG: 5.942.806-4 PR
Port. 12.164/2019

Lino Martins
Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: BORRACHARIA DO COLEGA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTOS DE PNEUS PARA DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 17.595,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	INDICAÇÃO FUNDACIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	300/202	0100104122041101 0139039000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	1420/101	03009123611119607 2339039000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	1560/104	030051236111141603 3339039000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Agricultura	1770/000	0500120602001203 3339039000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Obras	1940/000	06001041220419103 0339039000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ação Social	2760/000	0900104244001205 0339039000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saúde	3400/303	11001105010033000 0339039000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saúde	4100/303	11800143011031608 0339039000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 12 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
BORRACHARIA DO COLEGA LTDA.
Jose Carlos dos Santos
Sócio administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 22/2020-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
01	14,000	UND	ENTRUBAS DE CARNES IPTU, ISS E ALVARÁ	2,85	39.900,00
02	2,500	UND	ENTRUBAS DE CARNES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2,91	4.310,00
TOTAL:					44.210,00

Para CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNES DE IPTU, ISS, ALVARÁ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 44.210,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
(Bandeirantes-PR, 16 de março de 2020)

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 18/2020-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIA LTDA.

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
01	150	UNID	Foto 10x15 cm (unidade)	10,00	1.500,00
02	1.000	UNID	Foto em folha de avulso	5,00	1.000,00
03	4	UNID	Foto para visto em bilhete de embarque com efeito em DVD	1.250,00	5.000,00
TOTAL:					12.200,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 12.200,00 (Doze mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
(Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020)

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 26/2020-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
RENAULT PLACA: BDE 6721

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
01	2	UNID	FRONTO DE FROTA PARA VEÍCULO AUT	274,50	549,10
02	2	UNID	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO ANTERIO	170,50	341,00
TOTAL:					920,10

RENAULT PLACA: BDE 6721

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
01	1	UNID	TRANSPORTE DE MONTAGEM DA CAIXA D	204,61	204,61
02	1	UNID	COLLECTION EMBRAYAGE	1.214,00	1.214,00
03	1	UNID	CILINDRO ESCRAVO HIDRÁULICO	340,31	340,31
04	1	UNID	REPORTE DO MOTOR DE VEÍCULO	493,76	493,76
05	1	UNID	VOLANTE DO MOTOR DE INJEÇÃO	2.197,72	2.197,72
06	1	UNID	REPORTE DE LUBRIFICAÇÃO CARROCELA	493,76	493,76
TOTAL:					3.088,16

RENAULT PLACA: AZM4092

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
01	1	UNID	REPORTE MANEIR DA ENGRANAGEM	106,55	106,55
02	1	UNID	APARELHO ELÉTRICO	498,71	498,71
03	1	UNID	MÓDULO ELETRÔNICO DE MOTOR	1.407,00	1.407,00
04	1	UNID	APARELHO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO	1.395,87	1.395,87
TOTAL:					3.418,13

RENAULT PLACA: BDE 6721

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
01	1	UNID	REPORTE DE MANUTENÇÃO DA CAIXA	204,61	204,61
02	1	UNID	COLLECTION EMBRAYAGE	1.214,00	1.214,00
03	1	UNID	CILINDRO ESCRAVO HIDRÁULICO	340,31	340,31
04	1	UNID	REPORTE DO MOTOR DE VEÍCULO	493,76	493,76
05	1	UNID	VOLANTE DO MOTOR DE INJEÇÃO	2.197,72	2.197,72
06	1	UNID	REPORTE DE FRENAGEM DA CARROCELA	493,76	493,76
TOTAL:					3.288,16

TOTAL GERAL: R\$ 15.435,02 (quinze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos)
Para AQUISIÇÃO DE PEGAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 15.435,02 (quinze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
(Bandeirantes-PR, 20 de março de 2020)

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES; ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM COM EDIÇÃO EM DVD E EM MÍDIAS, COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Gabete	70.900	01001041220041201 0530030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Administração	100.000	0200104122004201 3330030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Administração	110.111	0200104122004201 3330030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	1110.103	0300121011200402 7330030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	1210.103	0300121011200402 8130030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	1420.103	0700121011219003 2330030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Educação	1550.104	0300121011241003 3330030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Mu. Ambiente	1600.000	04001183421000201 4530030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Agricultura	1770.000	0400120605200201 5530030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Obra	1800.000	06001042200418003 8330030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ação Social	2700.000	0900104240001205 4530030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ação Social	3100.000	0900104240010205 5530030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saúde	3400.303	11001101011003009 8330030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saúde	3520.484	11001101011003007 3330030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saúde	4100.303	11001101011003008 3330030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Famete	4900.000	12001042100413254 0330030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Inf. Cultura e Turismo	5100.000	13001256612001116 1330030000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Linu Martins
Prefeito Municipal
CARLOS ALMEIDA FOTOGRAFIAS
Carlos Cesar de Almeida
Sócio administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 262/2019-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2019-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ-CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
OBJETIVO: ELEVAR a meta físico financeira alterando o valor mensal do contrato, passando de R\$ 49.180,56 (quarenta e nove mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos), para R\$ 51.128,21 (cinquenta e um mil, cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos), representando um aumento mensal de R\$ 1.947,65 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para o período restante de 10 (dez) meses, passando o valor total do contrato de R\$ 590.166,72 (quinhentos e noventa mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para R\$ 609.643,72 (seiscentos e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

Bandeirantes-PR, 26 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Linu Martins
CONTRATANTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP
Gimerson Jesus Subtil
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 23/2020- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: DOCE INFÂNCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA.

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VEL UNIT R\$	VAL TOTAL R\$
01	100	(un)	COLCHÃO REVESTIDO PARA BERÇO DESCRIBÇÃO: COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL, DE VALETO EM COCÓRVIM NA COR AZUL MEDINDO 1,30 X 0,65 X 0,70	91,50	9.150,00
VALOR TOTAL:					9.150,00

Para AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA BERÇO PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 9.150,00 (Nove mil, trezentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes, 16 de Março de 2020.

LINU MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do município de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 17/03/2020 a 20/03/2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ROLÂNDIA	17/03/20 a 17/03/20	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL PSQUIÁTRICO	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRIANA	17/03/20 a 17/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRIANA	17/03/20 a 17/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/03/20 a 17/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRIANA	17/03/20 a 17/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRIANA	17/03/20 a 17/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	LONDRIANA	18/03/20 a 18/03/20	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PRÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRIANA	R\$ 75,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRIANA	18/03/20 a 18/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRIANA	18/03/20 a 18/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRIANA	18/03/20 a 18/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	16/03/20 a 18/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ASSIS-SP	19/03/20 a 19/03/20	LEVAR COLABORADOR PARA TRATAMENTO	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRIANA	19/03/20 a 19/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRIANA	19/03/20 a 19/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/03/20 a 19/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRIANA	19/03/20 a 19/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	17/03/20 a 19/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	19/03/20 a 19/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRIANA	20/03/20 a 20/03/20	LEVAR COLABORADOR PARA TRATAMENTO	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRIANA	20/03/20 a 20/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRIANA	20/03/20 a 20/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/03/20 a 20/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRIANA	20/03/20 a 20/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2019-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2019-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP, REFERENTE A OPERALIZAÇÃO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

OBJETIVO: ELEVAR a meta físico financeira alterando o valor mensal do contrato, passando de R\$ 26.797,10 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete e dez centavos), para R\$ 27.916,63 (vinte e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), representando um aumento mensal de R\$ 1.119,53 (um mil, cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos), para o período restante de 10 (dez) meses, passando o valor total do contrato de R\$ 321.565,20 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), para R\$ 334.999,56 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Bandeirantes-PR, 26 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Linu Martins
CONTRATANTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP
Gimerson Jesus Subtil
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Faço a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1452, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos das seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Médico Clínico Geral 20 horas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLA CAROLINE BIZZANI	13

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 20 de Março de 2020.

LINU MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.432/2020

LINU MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 20 de Março do corrente ano, CARINA APARECIDA ARAUJO RAGAZZI, em cargo de provimento efetivo de "Professor 20 horas" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2020.

LINU MARTINS
Prefeito Municipal